



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 4ª Sessão Ordinária, em 12-06-2024, 15h.

PRESIDENTE: Exma. Sra. Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h 11min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Vice-Presidente Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS**; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores aposentados; Juiz Federal **EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, filho – Secretário-Geral da Presidência; Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA** – Diretor-Geral/TRF1; **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO** – Diretor-Geral do TRF6; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Presente, ainda, o Secretário Geral do TRF6 Juiz Federal **IVANIR CÉSAR IRENO JUNIOR**.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0010616-85.2024.4.01.8000 - TRF1

Interessado(a): Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 3ª da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 22/04/2024.

00002 - PAe 0012839-11.2024.4.01.8000 - TRF1

Interessado(a): Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Posse do representante dos magistrados aposentados indicado para o biênio 2024/2026.

Decisão: A Presidente deu posse ao Conselheiro designado para o biênio

00003 - PAe 0004439-55.2022.4.01.8007- SJMA

Relator: Juiz Federal **IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho**

Interessado(a): Alinne Lacerda Sousa

Assunto: Recurso administrativo que pleiteia isenção da dívida do ex-beneficiário titular requisitado.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

00004 - PAe 0016567-60.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Proposta de abertura do processo eletivo dos representantes dos servidores ativos e aposentados.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a abertura de processo eletivo para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados junto ao CDPS; autorizou, ainda, a participação dos servidores ativos e aposentados do TRF6 inscritos no Pro-Social. Publique-se.

00005 - PAe 0022269-60.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: TRF1 e TRF6

Assunto: Convênio 0011/2022 (16616920) e Primeiro Termo Aditivo (16721390), celebrado entre este Tribunal e o TRF6. Solicitação de ampliação de representantes, conselheiros e consultor para o TRF6, no Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acatou a proposta apresentada pelo Conselheiro JOSÉ MARIA DE ANDRADE, representante dos servidores aposentados, para distribuição do processo a um dos membro do conselho, para o melhor exame da questão.

00006 - PAe 0013220-19.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros do Programa.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449, de 15 de junho de 2020](#). Publique-se.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho

Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Sigmaringa Seixas, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 18/06/2024, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20735537** e o código CRC **A964206E**.